



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 06/2025
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Município de Tijucas do Sul/PR, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Altair Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 da Lei Municipal nº 50/2005 e o item 2.2 do Edital de Abertura nº 08/2023, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, por 02 (dois) anos, a contar de 09 de julho de 2025, a validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital de Homologação Final nº 27/2023, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no dia 11 de julho de 2023, Edição 2811.

Art. 2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, em 09 de julho de 2025.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito